Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO.
Ata Da Reunião Ordinária
2º Período da Segunda Sessão Legislativa
Legislatura 2021-2024

Ata da Nonagésima Oitava (98ª) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás. Às vinte (20) horas do dia sete (07) de Dezembro do ano Dois Mil e Vinte e Dois (2022), reuniu-se a edilidade alvoradense no Plenário Jeová Campelo Gomes, sob a Presidência do Titular Weliton Luiz do Amaral/PP, Vice-Presidente o Vereador Hélio Adão Teixeira Borges/UNIÃO, Primeiro Secretário Alonso de Miranda Filho/PP e Segundo Secretário Júlio Cézar Pereira da Conceição/União. Remanescentes: Geazi Lamunier Leão/UNIÃO, José Osmar Brito Leite/PDT, Maria Rosely Cavalcante/PT e Renê Tavares de Sousa/REPUBLICANOS. Vereadora ausente: Luzia Luiz da Silva Sevilha/PDT. Observando as formalidades regimentais, sob a Proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Dando continuidade, após cumprimentar a sua filha Maria Eduarda presente no recinto, autorizou o Secretário a proceder com a leitura da Palavra de Deus, para reflexão. E assim o fez no Livro dos Salmos 121: 1-3. Leu em seguida o conteúdo da ata da Sessão anterior, que posteriormente submetida em votação simbólica, foi aprovada, sem ressalvas. *Expedientes:* O senhor Presidente informou que sobre as mesas de cada parlamentar se encontravam cópias dos convites de formatura enviados pela Escola Odília Justa da Silva e Creche Arminda Francisca de Jesus. *PAUTA DO DIA*: *Grande Expediente:* Nada a deliberar: *Comunicações de Lideranças:* O senhor Presidente informou ao Vereador Mazim Brito e a Professora Rosely que foi protocolado ofício na Prefeitura na tarde de hoje com as reivindicações da

sessão anterior. E observando a presença de quórum deliberativo, declarou aberta a *Ordem do Dia:* Registrou-se a ausência da Vereadora Luzia Sevilha. A deliberar: 1)Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº. 04/2022, de autoria do Vereador Renê Tavares, que "Define a área destinada ao uso do som automotivo no município de Alvorada do Norte-GO, fixa regras básicas e dá outras providências." Em Discussão: com a palavra o autor pediu o voto favorável dos pares, destacando que o objetivo da matéria é regulamentar e tornar a Praia do Povo mais atraente, caso seja o local escolhido. Em aparte o Vereador Cabo Jazi salientou que o Projeto não especifica o local destinado à prática, mas que se o local escolhido for a Praia do Povo o executivo deve conversar com os moradores próximos. O autor citou o Evento Alvorada Folia que acontece anualmente no mesmo lugar. Encerrando a discussão a matéria legislativa foi submetida em votação Nominal: Houve pedido de vista do Vereador Cabo Jazi alegando a necessidade de maiores informações e análise da relatoria. O senhor Presidente concedeu vistas ao Projeto e avisou que será dada continuidade à apreciação na próxima sessão. E não havendo oradores inscritos para o Parlamento Livre e nada mais a tratar declarou encerrada a sessão determinando a lavratura desta, que conforme achada e lida, vai assinada. Weliton Luiz do Amaral/Presidente e Alonso de Miranda Filho/ 1º Secretário.